

PROJETO DE LEI Nº 037/2014

DE: 28 DE MAIO DE 2014

EMENTA: "Altera o número de vagas constantes no Anexo I da Lei nº 1.468/2009 e da outras providências "

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica alterado o numero de vagas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.468/2009.

Art. 2º - Ficam extintas as vagas de médico, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 1.468/2009.

Art. 3º - As vagas de enfermeiro que estiverem preenchidas passam a fazer parte de quadro em extinção, não podendo mais ser providas na forma da Lei Municipal nº 1.468/2009.

Art. 4º - A denominação das vagas constantes na Lei Municipal nº 1.468/2009, passam a ser de função publica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 28 de maio de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

